

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO

31ª Sessão de 2024

(19ª Sessão Virtual)

Data: 09/12/2024 a 16/12/2024

Horário de início: 14:00 horas

Presidente: Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA.

Secretário(a): BIANCA EVANGELISTA BIAZOLLO.

Participantes:

Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA

Juíza Federal ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Por meio da Portaria nº TRF2-POR-2020/00015, de 3/4/2020, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Segunda Região, foi autorizada a realização de sessões virtuais no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro.

RECURSO CÍVEL Nº 5005731-93.2023.4.02.5107/RJ (PAUTA: 5)

RECORRENTE: MARINETE VITOR DE OLIVEIRA SOARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROBERTA DOS SANTOS GONCALVES (OAB RJ196124)

ADVOGADO(A): ROSANE AUGUSTO ANDRADE (OAB RJ200211)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5066812-61.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANA NETTA GOMES GONCALVES SINIMBU (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB PB004007)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5013093-07.2023.4.02.5121/RJ (PAUTA: 42)

RECORRENTE: DAYVISON DA SILVA SANTIAGO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PIERRE LUIZ DE SOUSA (OAB MG201389)
ADVOGADO(A): GECILANE RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG192503)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES
INTERESSADO: DENILSON FERREIRA SANTIAGO (AUTOR)
ADVOGADO(A): GECILANE RODRIGUES DOS SANTOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5075291-09.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

IMPETRANTE: ANA PAULA SILVA DE ARAUJO
ADVOGADO(A): ANA PAULA SILVA DE ARAUJO (OAB RJ118817)
IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE SÃO GONÇALO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
INTERESSADO: ERONILDA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO(A): ANTONIO LEANDRO DE LIMA
ADVOGADO(A): ANA PAULA SILVA DE ARAUJO
INTERESSADO: KAMILA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO(A): ANTONIO LEANDRO DE LIMA
ADVOGADO(A): ANA PAULA SILVA DE ARAUJO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004305-43.2023.4.02.5108/RJ (PAUTA: 50)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SORAIA SOARES RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA DE LOURDES DE CARVALHO SILVA CASTRO (OAB RJ173876)

ADVOGADO(A): ALINE FRANCIS SILVA GOULART RODRIGUES (OAB RJ222049)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA DE OFÍCIO, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5033059-79.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 66)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: HERMENEGILDA DE SOUSA DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): TERESA CRISTINA DA SILVA SANT'ANNA (OAB RJ197862)

PERITO: KENIA FERNANDES DE ARAUJO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000786-65.2020.4.02.5108/RJ (PAUTA: 67)

RECORRENTE: SEBASTIAO DA SILVA PEREIRA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAPHAEL COUTINHO NAMITALA (OAB RJ159991)

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 22/03/2019 (DER); E(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5085553-18.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

IMPETRANTE: MARCELO FRANCISCO GOMES DE MELLO
ADVOGADO(A): ROBSON SANTOS DE PINHO (OAB RJ230688)

IMPETRANTE: ROBSON SANTOS DE PINHO

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 36ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA.SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.TRANSITADA EM JULGADO, COMUNIQUE-SE AO JUÍZO IMPETRADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5083049-39.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 102)

IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 44ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ROSANGELA ANASTACIO CAMPOS DE SA

ADVOGADO(A): AMAURI ALMEIDA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): MARCIA CRISTINA ELIAS CREVELAR

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI Nº 12.016/09, ART. 24).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE.

RECURSO CÍVEL Nº 5063165-29.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5082536-71.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 122)****IMPETRANTE:** HUMBERTO DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** MARCELO MOURA DA ROCHA VELOSO (OAB RJ114613)**IMPETRADO:** JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE DUQUE DE CAXIAS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA.SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI Nº 12.016/09, ART. 24).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5038806-44.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 126)**RECORRENTE:** LUANA CAROLINE FROES PINHO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MICHELE MEDEIROS LADISLAO (OAB RJ214110)**ADVOGADO(A):** RENAN ALVES MARQUES (OAB RJ161921)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**PERITO:** VITOR DA SILVA GONCALVES**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPENSÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5008099-84.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 131)**RECORRENTE:** LEANDRO FRANCISCO CORREA DE PAULA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO DE AZEVEDO COSTA (OAB RJ110432)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: LEANDRO SERGIO CORREA DE PAULA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO DE AZEVEDO COSTA

INTERESSADO: SAMUEL SERGIO CORRÊA DE PAULA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO DE AZEVEDO COSTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA SENTENÇA. CONDENO O RECORRENTE EM HONORÁRIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, FICANDO A EXIGÊNCIA SUSPENSÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE QUE ORA DEFIRO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS., NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001664-04.2022.4.02.5113/RJ (MESA: 1)

RECORRENTE: MARCIO MARCELO SOARES DE AZEVEDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABRICIO GUSTAVO SALTER DA CUNHA (OAB MG125099)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CAIO TASSO BRETAS

PERITO: VERA LUCIA NASCIMENTO DE MORAES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA ACOMPANHANDO A RELATORA, A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE E CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM REFERENTE AOS INTERVALOS DE 03.04.2001 A 23.12.2005, DE 06.11.2006 A 31.01.2007, DE 01.02.2007 A 15.08.2008 E DE 16.08.2008 A 06.01.2009.

RECURSO CÍVEL Nº 5000819-43.2020.4.02.5112/RJ (MESA: 3)

RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS GONCALVES CAVEARI (AUTOR)
ADVOGADO(A): CASSIO DE ABREU SOUZA (OAB RJ183057)
ADVOGADO(A): OSEIAS NUNES DE SOUZA (OAB RJ120471)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE RURAL AO AUTOR, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 28/09/2019 (DER);(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB / RESTABELECIMENTO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002794-63.2021.4.02.5113/RJ (MESA: 11)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DA APARECIDA DE ASSUNCAO DA CRUZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABRICIO GUSTAVO SALFER DA CUNHA (OAB MG125099)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5014130-73.2021.4.02.5110/RJ (MESA: 13)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: MARCELO HENRIQUES ZANELA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA VASCONCELOS (OAB RJ128605)

ADVOGADO(A): ANA PAULA DE SOUZA BATISTA FERREIRA (OAB RJ227721)

ADVOGADO(A): ADRIANA PEREIRA LEMOS (OAB RJ197908)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PROVIMENTOAO RECURSO DO AUTOR, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, IV,

DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM RELAÇÃO AOS PERÍODOS DE 25/08/2004 A 31/12/2012 E DE 01/01/2015 A 12/04/2015. CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001724-11.2021.4.02.5113/RJ (MESA: 2)

RECORRENTE: PAULO GUIMARAES (SUCESSÃO) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON MACOHIN (OAB ES017197)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

INTERESSADO: PEDRO DA SILVA GUIMARAES (SUCESSOR) (AUTOR)

INTERESSADO: SERGIO GUIMARAES (SUCESSOR) (AUTOR)

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA GUIMARAES GONSALEZ (SUCESSOR) (AUTOR)

INTERESSADO: JOSE GUIMARAES (SUCESSOR) (AUTOR)

INTERESSADO: MANOEL GUIMARAES (SUCESSOR) (AUTOR)

INTERESSADO: MARLENE DA SILVA GUIMARAES FERREIRA (SUCESSOR) (AUTOR)

INTERESSADO: YOLANDA GUIMARAES DOS SANTOS (SUCESSOR) (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O AUTOR EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, FICANDO A EXIGÊNCIA SUSPensa EM RAZÃO DA GRATUIDADE QUE ORA DEFIRO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002452-39.2022.4.02.5106/RJ (PAUTA: 1)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GERSON MACIEL SERAFIM (AUTOR)

ADVOGADO(A): VENILSON JACINTO BELIGOLLI (OAB RJ051537)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5071700-73.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 7)

RECORRENTE: MARCIA ABBADE (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIANA MOURA ROULIEN UCHOA (OAB RJ086373)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000438-21.2023.4.02.5115/RJ (PAUTA: 8)

RECORRENTE: FRANCISCO JOSE EUGENIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PHILLIP QUEIROZ (OAB RJ196294)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001458-04.2024.4.02.5118/RJ (PAUTA: 17)

RECORRENTE: LIDIANE MIRANDA FRANCISCO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DAVID EMMANUEL COELHO FONSECA (OAB RJ145581)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: GERSON RANGEL BRASIL

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004288-64.2024.4.02.5110/RJ (PAUTA: 20)

RECORRENTE: ANDRE LUIS SOARES ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALVARO BATISTA PRATA JUNIOR (OAB RJ204159)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: MICHELLE LIMA PEREIRA PITZ

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009498-97.2023.4.02.5121/RJ (PAUTA: 23)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS SILVA NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): IVONADIA ROSE SOUZA PORCIUNCULA (OAB RJ107640)

PERITO: BRUNO DE SOUZA PEREIRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010723-67.2023.4.02.5117/RJ (PAUTA: 29)

RECORRENTE: MARIANA MEROTTO SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CINTIA PAULA ALVES (OAB RJ240847)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: DALINE MERLIM DELAZERI

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001388-23.2024.4.02.5106/RJ (PAUTA: 40)

RECORRENTE: ENZO DE SOUZA MEDEIROS GONCALVES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): BIANCA CRISTINA BOAVENTURA DE OLIVEIRA (OAB RJ234530)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: JESSICA DE SOUZA MEDEIROS (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): BIANCA CRISTINA BOAVENTURA DE OLIVEIRA

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004182-34.2021.4.02.5102/RJ (PAUTA: 41)

RECORRENTE: ELIONAR MARINS LEITE (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO LOUREIRO PARAHYBA (OAB RJ154931)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALESSANDRA GONCALVES

PERITO: VITOR DA SILVA GONCALVES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008677-05.2023.4.02.5118/RJ (PAUTA: 47)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: SANDRA REGINA DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLOVIS CARVALHO VIEIRA (OAB RJ171035)

RECORRIDO: KAROLAYNNE ROSA MORAES DE SOUZA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLOVIS CARVALHO VIEIRA (OAB RJ171035)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: FABIANE ROSA MORAES (PAIS) (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: JONAS DA SILVA CRUZ FILHO

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001978-44.2022.4.02.5114/RJ (PAUTA: 54)

RECORRENTE: SILVANA CEZAR DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAROLINA PONTE MENDES (OAB RJ171768)

ADVOGADO(A): FHELIPE DO CARMO PEREIRA (OAB RJ145004)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ROSA TOSTA DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO(A): MARCELO GOMES CRUZ (OAB RJ053720)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000794-12.2024.4.02.5105/RJ (PAUTA: 56)

RECORRENTE: CLAUDIA ORTEGA DE OLIVEIRA QUINDELER (AUTOR)

ADVOGADO(A): RILDO MARIA PEREIRA BARD (OAB RJ125877)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GRAZIEL MOURA QUINDELER (RÉU)

RECORRIDO: CRISTINA MOURA DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO(A): MARGARETH CUNHA PINTO (OAB RJ121842)

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004994-23.2024.4.02.5118/RJ (PAUTA: 62)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CESAR ALVES MENDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): FILLIPE VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB RJ204553)

ADVOGADO(A): JULIETA FALCAO RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB RJ091287)

ADVOGADO(A): LUCAS VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB RJ235527)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001122-36.2024.4.02.5106/RJ (PAUTA: 63)

RECORRENTE: JOELMA BOAVENTURA SIQUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCIA APARECIDA FERREIRA (OAB RJ178163)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007757-19.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

RECORRENTE: MARCOS PEREIRA DO COUTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIANO JOSE DA SILVA (OAB RJ207358)

ADVOGADO(A): ALINE DE CARVALHO CAETANO DA SILVA (OAB RJ181876)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002154-81.2021.4.02.5106/RJ (PAUTA: 70)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GENEZIO DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NOEMI DE PAULA PEREIRA PRIORI (OAB RJ204702)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5018144-93.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

INCIDENTE:

RECORRENTE: MARIVAL DA SILVA OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5023504-09.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 72)

RECORRENTE: ROBERTO APARECIDO ANDRADE DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELLO VINICIUS RODRIGUES MUNIZ (OAB RJ128352)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001147-43.2020.4.02.5121/RJ (PAUTA: 74)**RECORRENTE:** NELIO RAMALHO DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA (OAB RJ085330)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5053009-45.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)**RECORRENTE:** PAULO ROBERTO COTRIM DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANIEL MARINHO SERAPHIM (OAB RJ127281)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5013283-71.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 78)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRENTE:** RAIMUNDO AMARO DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ELIZABETH BORGES NASCIMENTO (OAB RJ177978)**RECORRIDO:** OS MESMOS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007582-71.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 85)**RECORRENTE:** VAGNER DA CONCEICAO FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANTONIO PEDRO COSTA DA SILVA (OAB RJ188591)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005519-64.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 86)

RECURSO CÍVEL Nº 5003239-63.2021.4.02.5119/RJ (PAUTA: 88)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: REGINA GONCALVES APARECIDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): DENISE DE PAULA (OAB RJ067350)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005288-70.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 89)

INCIDENTE:

RECORRENTE: VALERIA CRISTINA SARDINHA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): VANESSA DE ANDRADE PASSOS (OAB RJ172834)

ADVOGADO(A): TAMARA GOMES FELIPPE (OAB RJ201853)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5036924-81.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 93)

INCIDENTE:

RECORRENTE: MONTEIRO RAIMUNDO COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SABRINA DA CRUZ SANTIAGO DA COSTA (OAB RJ237919)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004886-29.2021.4.02.5108/RJ (PAUTA: 94)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: RONALDO FREIRE ARLINDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): VALDOMIRO JOSE CARVALHO FILHO (OAB SP177891)

RECORRIDO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026570-94.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 95)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FATIMA MARIA COELHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATO NEVES DE OLIVEIRA (OAB RJ076212)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000770-19.2022.4.02.5116/RJ (PAUTA: 96)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: PEDRO SILVA PAIVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIZ THOMAZ TOLISANO (OAB RJ137008)

ADVOGADO(A): LUIS THOMAZ TOLISANO (OAB RJ134393)

RECORRIDO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002024-58.2021.4.02.5117/RJ (PAUTA: 97)

RECORRENTE: CLEBER LUIZ DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): THARSILA MENEZES DE MATTOS COELHO (OAB RJ203104)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001202-35.2022.4.02.5117/RJ (PAUTA: 101)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO SOARES LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): GILDA MARIA NUNES DA SILVA DE POLI (OAB RJ141930)

RECORRIDO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5132745-78.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)

INCIDENTE:

RECORRENTE: RENATA CHRISTINA SOARES DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FERNANDO PETERSON MAGNAGO (OAB RJ171981)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004827-47.2021.4.02.5106/RJ (PAUTA: 107)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUIZ ANTONIO ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELE ALVES DE REZENDE (OAB RJ174457)
ADVOGADO(A): RODRIGO DE ALMEIDA MARINHO (OAB RJ167903)
ADVOGADO(A): RENATA FATIMA REZENDE DE ALMEIDA RAPOZO (OAB RJ161917)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005494-60.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 123)

RECORRENTE: RODOLFO VALENTINO CASSANO (AUTOR)

ADVOGADO(A): VILSON LAUDELINO PEDROSA (OAB SC016092)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5079741-92.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 125)

IMPETRANTE: KASSIA PRISCILA BENTO CAVALCANTE BARBOSA

ADVOGADO(A): ROMULO LICIO DA SILVA (OAB RJ128865)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 39ª VF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5007603-50.2022.4.02.5117/RJ (PAUTA: 130)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE MENDONCA SALGUEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE DEIVISON DE OLIVEIRA COUTINHO (OAB RJ186125)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANDERSON PUREZA DE OLIVEIRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001834-26.2024.4.02.5106/RJ (PAUTA: 2)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MILENE SATIRO DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAQUEL SOARES (OAB RJ255496)

ADVOGADO(A): BRUNA BORSATTO (OAB RJ232378)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000933-31.2024.4.02.5115/RJ (PAUTA: 3)

RECORRENTE: RUTH PINTO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLAYTON ROGERIO BRANCO REIS (OAB RJ161734)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000007-38.2024.4.02.5119/RJ (PAUTA: 4)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA DE FATIMA DE PAULA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO BARBOSA MARTINS (OAB RJ183375)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5003540-08.2024.4.02.5118/RJ (PAUTA: 6)

RECORRENTE: EDILMA DA SILVA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLAUDIA CECILIA VEIGA DE FARIAS (OAB RJ161119)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ALEXANDRE DE ATHAYDE BARBOSA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO, COM ANULAÇÃO DA SENTENÇA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000834-85.2024.4.02.5107/RJ (PAUTA: 10)

RECORRENTE: MICHEL DE SOUZA SILVA BEZERRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO FRANCISCO ZANOTELLI (OAB RS064647)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: CAIO TASSO BRETAS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003452-15.2024.4.02.5103/RJ (PAUTA: 11)

RECORRENTE: CARLA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): KATIA VALERIA BARRETO BARROS DE AZEVEDO (OAB RJ188725)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FLAVIO MUSSA TAVARES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5027094-23.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

RECORRENTE: BIANCA POLICARPO VIEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA (OAB BA052935)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RACHEL ALENCAR DE CASTRO ARAUJO PASTOR
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001416-85.2024.4.02.5107/RJ (PAUTA: 13)

RECORRENTE: JONAS DE SOUZA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): HUGO LEONARDO MENDES DE SOUZA (OAB RJ164514)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: GABRIELA GRACA SUARES PINTO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000403-49.2023.4.02.5119/RJ (PAUTA: 14)

RECORRENTE: RENATO GRANADEIRO ZACARIAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: PEDRO HENRIQUE ALONSO ALVES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5044013-87.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

RECORRENTE: ARILTO SOARES DE MELO JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA (OAB RJ147247)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RACHEL ALENCAR DE CASTRO ARAUJO PASTOR
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009373-86.2023.4.02.5103/RJ (PAUTA: 16)

RECORRENTE: ELIANE PESSANHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELISABETE MARIA DE ASSIS RANGEL OLIVEIRA (OAB RJ075128)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BASSAM MOUSSALLEM

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5002160-05.2023.4.02.5111/RJ (PAUTA: 18)

RECORRENTE: ROMULO RAMOS RODOLFO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MANUELA REIS DA GLORIA (OAB RJ196452)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5009802-96.2023.4.02.5121/RJ (PAUTA: 19)

RECORRENTE: CLEIDE DE SOUZA PINTO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA (OAB RJ147247)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BRUNO DE SOUZA PEREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO DA PARTE AUTORA E ANULAR A SENTENÇA DE OFÍCIO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002661-62.2023.4.02.5109/RJ (PAUTA: 21)

RECORRENTE: IVANETE VIEIRA DE SANTANA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): PEDRO NORONHA JUNIOR (OAB RJ162575)

ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS MAIA PITANGA (OAB RJ159382)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MUELLER

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001660-20.2024.4.02.5105/RJ (PAUTA: 22)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MACIEL SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAURICIO FERREIRA GARCIA (OAB RJ119362)

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000480-72.2024.4.02.5103/RJ (PAUTA: 24)

RECORRENTE: BRUNO VITOR RIBEIRO ROCHA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO VITOR DE JESUS BELES (OAB RJ201212)

ADVOGADO(A): KATIA VALERIA BARRETO BARROS DE AZEVEDO (OAB RJ188725)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: FLAVIO MUSSA TAVARES

INTERESSADO: MARA BEATRIZ RIBEIRO RANGEL (CURADOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO VITOR DE JESUS BELES

ADVOGADO(A): KATIA VALERIA BARRETO BARROS DE AZEVEDO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5000187-54.2024.4.02.5119/RJ (PAUTA: 25)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARCELO LUIZ DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSIENI DE ALMEIDA LIMA (OAB RJ153082)

ADVOGADO(A): THAIS FERREIRA ARRUDA (OAB RJ245159)

PERITO: MARIO EDUARDO PEIXOTO MUELLER

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5023110-65.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PEDRO FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALDERITO ASSIS DE LIMA (OAB RJ196593)

PERITO: THAIS OLIVEIRA FERREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5059138-66.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)

RECORRENTE: DAIENE VIEIRA DE FRANCA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEBORA CRISTINA DOS SANTOS LOPES (OAB RJ162559)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5025561-63.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LARA ALVES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO (OAB RJ173476)

ADVOGADO(A): BARBARAH BARBOSA FERREIRA (OAB RJ240100)

PERITO: BRUNNO DANTAS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA, PARA RETOMADA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5103716-80.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 30)

RECORRENTE: BENEDITA DE CERQUEIRA QUEIROZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN (OAB SC036227)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: CAROLINE SOUZA BESSA MONTEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5036415-82.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: PATRICIA MOREIRA BENEDITO (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

RECORRIDO: KAUA MOREIRA PRAXEDES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO A RETOMADA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5005046-56.2023.4.02.5117/RJ (PAUTA: 32)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RECURSO CÍVEL Nº 5005459-48.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 33)

RECORRENTE: VIVIANN DE OLIVEIRA MARTINS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAIANNA MARTINS AMIM (OAB RJ210049)

ADVOGADO(A): RODRIGO MARTINS CORREA (OAB RJ207506)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: MARIANA FANTINATTI DOS GUARANY COSTA VASCONCELOS

PERITO: ELIANA CARVALHO SOBRINHO DA CUNHA

PERITO: AFONSO CARLOS VIEIRA TRAVASSOS

INTERESSADO: VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS (PAIS) (INTERESSADO)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5004047-70.2022.4.02.5107/RJ (PAUTA: 34)

RECORRENTE: YASMIM VITORIA SOARES FERREIRA NUNES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): RICARDO DOS SANTOS FREITAS (OAB RJ161872)

RECORRENTE: ELIANE SANTOS SOARES (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): RICARDO DOS SANTOS FREITAS (OAB RJ161872)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALESSANDRA GONCALVES

PERITO: CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : SETOR DE ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS DE NITERÓI - CUMPRIMENTO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002093-10.2023.4.02.5121/RJ (PAUTA: 35)

RECORRENTE: CAROLINA MUNIZ DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO ABRUNHOSA FERRAZ (OAB RN000853A)

ADVOGADO(A): MARCELO LOURENCO DO HERVAL COSTA (OAB RJ117508)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALEX RESENDE TERRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003038-18.2023.4.02.5114/RJ (PAUTA: 36)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: BEATRIZ MARQUES ROSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEANDRO ABRUNHOSA FERRAZ (OAB RN000853A)

ADVOGADO(A): MARCELO LOURENCO DO HERVAL COSTA (OAB RJ117508)

PERITO: BRUNNO DANTAS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000812-12.2024.4.02.5112/RJ (PAUTA: 37)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUZIA DA PENHA CARVALHO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FERNANDO DE GODOY GUIMARAES (OAB RJ187585)
ADVOGADO(A): MARCELI REZENDE GODINHO (OAB RJ187766)
PERITO: DANIELLE TEIXEIRA RODRIGUES VIEIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000428-65.2023.4.02.5118/RJ (PAUTA: 38)

RECORRENTE: LEONARDO MARTINS LOPES (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIO RIBEIRO FERREIRA (OAB RJ178397)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ADRIELE DE CASTRO DANTAS SANTOS
PERITO: JEREMIAS FERRAZ LIMA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001851-44.2024.4.02.5112/RJ (PAUTA: 39)

RECORRENTE: ELISANGELA ROSA DE ARAUJO SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: RENATA MOREIRA CORREA PIMENTEL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5067221-37.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

RECORRENTE: ROSIMEIRE SEVERO DE ANDRADE DE TOLEDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): WELINGTON ROGERIO DOMINGOS DA SILVA (OAB RJ230366)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): RONALDO ESPINOLA CATALDI
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007288-03.2023.4.02.5112/RJ (PAUTA: 44)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: LUDMILLA DE ANDRADE (AUTOR)
ADVOGADO(A): THIAGO FERREIRA VIANA (OAB RJ237937)
PERITO: DANIELLE TEIXEIRA RODRIGUES VIEIRA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA, DETERMINADO O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000930-59.2022.4.02.5111/RJ (PAUTA: 45)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

RECURSO CÍVEL Nº 5060387-18.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ELAINE CRISTINE DA SILVA CARNEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO GARRIDO GOMES (OAB RJ152900)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO DO INSS E ANULAR A SENTENÇA DE OFÍCIO, PARA RETOMADA DA FASE DE INSTRUÇÃO, CONFORME FUNDAMENTOS ACIMA.

RECURSO CÍVEL Nº 5005766-53.2023.4.02.5107/RJ (PAUTA: 48)

RECORRENTE: MARIA NAZARE CARDOSO SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): TATIANA DE MORAES SA (OAB RJ214311)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002241-02.2024.4.02.5116/RJ (PAUTA: 51)

RECORRENTE: VALDIR DA CONCEICAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LIZ THOMAZ TOLISANO (OAB RJ137008)
ADVOGADO(A): LUIS THOMAZ TOLISANO (OAB RJ134393)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO A RETOMADA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5012727-77.2023.4.02.5117/RJ (PAUTA: 52)

RECORRENTE: ALCICLEIDE SOUZA DE CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALINE SANTOS DA SILVA (OAB RJ243096)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO A RETOMADA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

RECURSO CÍVEL Nº 5010072-57.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 53)

RECORRENTE: LUIZ ALBERTO BATISTA (CIVILMENTE INCAPAZ - ART. 110, 8.213/91) (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROBERTA PARREIRA NOBREGA E MENDONCA (DPU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: VANESSA ANAYANSI BATISTA SAAVEDRA

INTERESSADO: CRISTINA BATISTA (CÔNJUGE, PAI, MÃE, TUTOR, CURADOR OU HERDEIRO NECESSÁRIO) (INTERESSADO)

ADVOGADO(A): ROBERTA PARREIRA NOBREGA E MENDONCA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000517-03.2023.4.02.5114/RJ (PAUTA: 55)

RECORRENTE: NADIR DIAS MENDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROSENILTON MATHEUS DE SOUZA (OAB RJ212055)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001040-72.2024.4.02.5116/RJ (PAUTA: 57)

RECORRENTE: MARIA JOSE DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): THÔMAS EDSON CÔRTES COELHO (OAB RJ207980)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002378-24.2023.4.02.5114/RJ (PAUTA: 58)

RECORRENTE: DENISE LOPES DA SILVA FIDELIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DAMIANA CARLA BRITO ANDRADE MARTINS (OAB RJ139667)

ADVOGADO(A): PAULA GOMES DA SILVA CABRAL (OAB RJ176696)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000369-37.2024.4.02.5120/RJ (PAUTA: 59)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GERNESI GOMES DO AMARAL (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROZEMERE GRANGEA DA SILVA (OAB RJ224831)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

RECURSO CÍVEL Nº 5002427-80.2023.4.02.5109/RJ (PAUTA: 60)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JUSSARA DA SILVA MENDONCA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNA ANDRADE DA SILVA (OAB RJ236148)

ADVOGADO(A): VITOR PAULO TEIXEIRA (OAB RJ239965)

ADVOGADO(A): NICOLE DE SOUZA SOARES (OAB RJ243281)

ADVOGADO(A): JOAO MARIA DEMETRIO DE ARAUJO (OAB RJ089307)

ADVOGADO(A): FRANCISCO DEMETRIO DE ARAUJO (OAB RJ168395)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE.

RECURSO CÍVEL Nº 5006349-22.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 61)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: EVANICIO DOS SANTOS ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS ACIMA, DEFERINDO A MEDIDA CAUTELAR DE URGÊNCIA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003911-93.2024.4.02.5110/RJ (PAUTA: 64)

RECORRENTE: LUCICLEIDE ROZENDO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SHEILA FARIAS VELASCO MARIANO (OAB RJ178198)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000826-33.2023.4.02.5111/RJ (PAUTA: 65)

RECORRENTE: ELI TEODORO DA ROCHA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): WAGNER ALMEIDA PEREIRA (OAB RJ116296)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: ABEL FERREIRA CARNEIRO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR.

RECURSO CÍVEL Nº 5011621-96.2021.4.02.5102/RJ (PAUTA: 68)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRENTE: PAULO ROBERTO GONCALVES FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA (OAB RJ190012)
RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA(1) CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO N.º 199.107.307-8, E, NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, SEJA ASSEGURADO O MELHOR BENEFÍCIO, DENTRE AS POSSIBILIDADES INDICADAS NA FUNDAMENTAÇÃO;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB / RESTABELECIMENTO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5001065-75.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 73)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

RECURSO CÍVEL N° 5008704-93.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 75)

RECORRENTE: SIDNEY DE SOUZA LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PABLO DE SOUZA MARTINS (OAB RJ091432)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA RECONHECER A NULIDADE DA SENTENÇA E, JULGANDO DIRETAMENTE O MÉRITO, REJEITAR A PRETENSÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO ART. 487, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5004227-08.2021.4.02.5112/RJ (PAUTA: 76)

RECORRENTE: JOSE LUIZ MEDEIROS DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ERCILANE BRAGA DE SOUZA PIERONI (OAB RJ178426)

ADVOGADO(A): RONIELLI CORTES PIERONI (OAB RJ144422)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA, PARA QUE O PROCEDIMENTO PROBATÓRIO SEJA RETOMADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

RECURSO CÍVEL Nº 5016734-74.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 79)

RECORRENTE: ANTONIO JOSE MENDES FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): VICTOR HUGO COELHO MARTINS (OAB SC030095)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA, PARA QUE O PROCEDIMENTO PROBATÓRIO SEJA RETOMADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU.

RECURSO CÍVEL Nº 5000498-64.2022.4.02.5103/RJ (PAUTA: 80)

RECORRENTE: VALDEMIR RIBEIRO FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DOUGLAS SOARES DA SILVA FERREIRA (OAB RJ222169)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E REABRIR A INSTRUÇÃO.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000190-35.2021.4.02.5112/RJ (PAUTA: 81)

RECORRENTE: MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA GONCALVES (OAB RJ165676)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSAS (10 % DO VALOR DA CAUSA), EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5021629-38.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)

RECORRENTE: LUCINEIDE FONTENELE KESSEL (AUTOR)

ADVOGADO(A): JONI ANDERSON DE OLIVEIRA MOSQUEIRA (OAB RJ195986)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: NICOLE ASCER

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPENSAS EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009193-83.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 84)

RECORRENTE: ROSANO JAIR SOARES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIOGO GONCALVES DE LACERDA SILVA (OAB RJ173059)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSAS, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006061-34.2021.4.02.5116/RJ (PAUTA: 87)

RECORRENTE: SEBASTIAO DOS SANTOS RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINNICIUS DE MATOS HIPOLITO (OAB RJ220971)

ADVOGADO(A): MARCOS TEIXEIRA DA SILVA (OAB RJ204555)

ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ FERNANDES DE FREITAS (OAB RJ176579)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE 13/08/2007 A 10/09/2010, MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA RECORRIDA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5017967-06.2021.4.02.5121/RJ (PAUTA: 90)

RECORRENTE: ANDRE LUIZ DE MELO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JERONIMO MAGALHAES (OAB RJ055572)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO N.º 183.029.487-0, COM DATA DE INÍCIO (DIB) NA DER EM 28/12/2020;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB/CESSAÇÃO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5039345-44.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 91)

RECORRENTE: PAULO CESAR ROMAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIS GUILHERME RODRIGUES ANJOS (OAB RJ067152)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AOS PERÍODOS DE 01/07/91 A 01/05/97 E 01/09/99 A 28/02/2003, MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA RECORRIDA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000084-57.2022.4.02.5106/RJ (PAUTA: 92)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRENTE:** JACKSON MAURICIO DIAS DE ANDRADE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** VENILSON JACINTO BELIGOLLI (OAB RJ051537)**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS.CONDENO OS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. CONDENAÇÃO AO AUTOR SUSPENSA EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001750-81.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 98)**RECORRENTE:** PAULO CABRAL (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JENNEFFER MACEDO DO NASCIMENTO (OAB RJ228245)**ADVOGADO(A):** DIEGO FERNANDES DE SOUZA (OAB RJ216375)**ADVOGADO(A):** DANNY SANTOS SIQUEIRA (OAB RJ150023)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ONHECER DO RECURSO PARA, DE OFÍCIO, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5005588-75.2021.4.02.5107/RJ (PAUTA: 99)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** MANOEL DOS SANTOS MARINS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JERSICA DE PINHO HOLANDA (OAB RJ171136)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000412-87.2022.4.02.5105/RJ (PAUTA: 100)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DAURIAS DELAIDE VIEIRA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON CHIMENES FERNANDES (OAB RJ098135)

ADVOGADO(A): PAULO LAMBLET JUNIOR (OAB RJ151405)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5058570-16.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PATRICK BIANCHINI COTTAR (OAB RJ114733)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: BARBARA VIRGINIA FISCHER DE GOUVEA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.CONDENÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPENSA EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001785-53.2022.4.02.5106/RJ (PAUTA: 105)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LEDA FERNANDES FERREIRA CARRU (AUTOR)

ADVOGADO(A): FILIPE MIGUEL LOPES PIMPAREL (OAB RJ130813)

PERITO: MARCELO CARLEIAL RODRIGUES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007266-49.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 106)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO NEVES DURANS (AUTOR)

ADVOGADO(A): THAMILLA BIANCHINI COTTAR (OAB RJ145292)

ADVOGADO(A): THIAGO ESTEVES NOGUEIRA SERAPHIM (OAB RJ153305)

PERITO: ADRIANA MARIA FRANCO CABRAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002134-85.2024.4.02.5106/RJ (PAUTA: 108)

RECORRENTE: RAMIRO PAGANO (AUTOR)

ADVOGADO(A): CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN (OAB SC036227)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000513-28.2021.4.02.5116/RJ (PAUTA: 109)**RECORRENTE:** MARIA HELENA MOZER DA COSTA CABRAL (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CASSIA BOEIRA PETERS LAURITZEN (OAB SC036227)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**PERITO:** CLAUDIO DOS SANTOS DIAS COLA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, A FIM DE QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5065544-69.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 110)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** ARTHUR ALEXANDRE BRAGA DE AGUIAR (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANIELLE MORALES DOMINGUES (OAB RJ204865)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PERITO:** CLAUDIA MARIA MIRANDA SANTOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006630-76.2023.4.02.5112/RJ (PAUTA: 111)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****RECORRENTE:** CELIA REGINA NASCIMENTO LIMA FARIAS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELI REZENDE GODINHO (OAB RJ187766)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPENSA EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002579-81.2021.4.02.5115/RJ (PAUTA: 112)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FRANCISCO JOSE WAITZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): CLAUDINE ELISABETE ALMEIDA COSTA DE MORAES (OAB RJ222688)

PERITO: HELIO PANCOTTI BARREIROS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA, A FIM DE QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DEVENDO SER MANTIDA A TUTELA DE URGÊNCIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5006473-95.2021.4.02.5105/RJ (PAUTA: 113)

RECORRENTE: ROBERTO HAMACHER ATTADAMO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATO PEREIRA GOMES (OAB SC015811)

RECORRENTE: BRUNO HAMACHER ATTADAMO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATO PEREIRA GOMES (OAB SC015811)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001500-18.2022.4.02.5120/RJ (PAUTA: 115)

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO FREIRE DOS SANTOS (OAB RJ218537)

ADVOGADO(A): FELIPE SIQUEIRA SILVA (OAB RJ173347)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009263-64.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 116)

RECORRENTE: ROSA MARIA RODRIGUES SOARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIANA LIMA MAGALHAES (OAB RJ212042)
ADVOGADO(A): GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA BOTELHO (OAB RJ198857)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: DALILA DE FATIMA DUARTE MACIEL (RÉU)
ADVOGADO(A): ALESSANDRA PINTO DE QUEIROZ (OAB RJ147730)
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO Nº 195.965.602-0, COM RATEIO EM PARTES IGUAIS COM A RÉ, CABENDO À AUTORA 50% DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 27/07/2020 (DATA DO REQUERIMENTO), EM CARÁTER VITALÍCIO;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB / RESTABELECIMENTO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; ESEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002935-36.2022.4.02.5117/RJ (PAUTA: 117)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: GLORIA LEAL DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EBERT DIEGO NILES ZAMBONI (OAB PR055530)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPENSÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5012393-53.2021.4.02.5104/RJ (PAUTA: 118)

RECORRENTE: ELZA MARIA DA FONSECA PINTO (RÉU)

ADVOGADO(A): EDUARDO ROCHA PANCARDES (OAB RJ057962)

RECORRIDO: MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): NATHANAEL LISBOA TEODORO DA SILVA (OAB RJ160042)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSÃO, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001737-12.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 119)

RECORRENTE: ANTÔNIA DE MARIA BEZERRA MARQUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DARLENE FERNANDES DOS SANTOS (OAB RJ224299)

ADVOGADO(A): RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA (OAB MG107623)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSÃO, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000609-61.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 120)

RECORRENTE: LUCIA MARIA VIEIRA LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIELLA DE CASTILHO BANDEIRA (OAB RJ155806)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSAS, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5096294-25.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 121)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: FLAVIA DA SILVA CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): FELLIPE PEREIRA DE ANDRADE (OAB RJ235948)
ADVOGADO(A): HUGO LEONARDO ALVES DE LIMA MARTINS (OAB RJ213265)
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5085692-67.2024.4.02.5101/RJ (PAUTA: 124)

RECORRENTE: RODRIGO ITABORAI LEAL JUNIOR
ADVOGADO(A): ELISANGELA DA COSTA COELHO ROCHA (OAB RJ199064)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO.PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009130-82.2022.4.02.5102/RJ (PAUTA: 127)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: SEBASTIANA TOMAZ DA CONCEICAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EBERT DIEGO NILES ZAMBONI (OAB PR055530)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO. SEM HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010776-79.2022.4.02.5118/RJ (PAUTA: 128)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: MARTHA VIEIRA COELHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALDERITO ASSIS DE LIMA (OAB RJ196593)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GUILHERME RIEGEL COELHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001, SEM APLICAÇÃO DA SÚMULA 111 DO STJ, POR SER INCOMPATÍVEL COM OS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5010825-40.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 129)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FREDERICK DOS SANTOS FERRAZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): KIMBERLY KRYSTINE CARVALHO DE ANDRADE (OAB RJ215205)

PERITO: THAIS PINHEIRO MEIRA BARBOSA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95 C/C ART. 1º DA LEI Nº 10.259/01, SEM APLICAÇÃO DA SÚMULA 111 DO STJ, POR SER INCOMPATÍVEL COM OS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005283-62.2019.4.02.5107/RJ (MESA: 2)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JOSE ROBERTO VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GEDERSON DE ALMEIDA VALADARES (OAB RJ171583)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REJEITAR A PRETENSÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO ART. 487, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003741-81.2020.4.02.5104/RJ (MESA: 4)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: WLADIMIR ANTONIO DE ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO(A): JORDANA MESSIAS OLIVEIRA (OAB RJ179724)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO AUTOR, PARA:(1) CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL AO AUTOR, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 27/06/2019;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001682-83.2021.4.02.5105/RJ (MESA: 5)**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRENTE:** JOSIAS FRANCISCO DOS SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MAYKON MATIAS GOMES (OAB RJ165864)**RECORRIDO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, PARA DECLARAR A NATUREZA ESPECIAL DE SEU TEMPO DE SERVIÇO NO PERÍODO DE 02/04/2012 A 28/06/2018 E O DIREITO DO AUTOR À APOSENTADORIA COM DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO (DIB) NA DATA DE ENTRADA DO REQUERIMENTO (26/11/2018), MANTIDAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA SENTENÇA RECORRIDA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001177-68.2021.4.02.5113/RJ (MESA: 6)**RECORRENTE:** LUCIA ELENA GERONIMO DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** FABRICIO GUSTAVO SALFER DA CUNHA (OAB MG125099)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002944-62.2021.4.02.5107/RJ (MESA: 7)**RECORRENTE:** MARIA ANTONIA DA SILVA MARTINS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** WALTER DE SOUZA DEULEFEU DE MATOS (OAB RJ210964)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE RURAL À AUTORA, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 13/07/2020;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS

PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE. INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5084993-81.2021.4.02.5101/RJ (MESA: 8)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARCOS ANTONIO TOUSSAINT (AUTOR)

ADVOGADO(A): GLAUCIA ESTHER SERPA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA (OAB RJ082401)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5013313-82.2021.4.02.5118/RJ (MESA: 9)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: DECIO NOGUEIRA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): GABRIEL DE SOUZA LIMA (OAB RJ232731)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REJEITAR A PRETENSÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO ART. 487, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5013321-83.2021.4.02.5110/RJ (MESA: 10)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: EDMILSON MAIA GALVAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOAQUIM ABREU DE REZENDE (OAB RJ240093)
ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA REZENDE RAEDER (OAB RJ067542)
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5018710-19.2021.4.02.5120/RJ (MESA: 12)

RECORRENTE: JAIME DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): IRINEIA DA SILVA PINHEIRO (OAB RJ034273)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER APOSENTADORIA AO AUTOR, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 02/06/2021;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000966-74.2022.4.02.5120/RJ (MESA: 14)

RECORRENTE: ERNANDES PAULO LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FABIANA BATISTA DOS SANTOS LIMA (OAB RJ235771)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) DECLARAR A NATUREZA ESPECIAL DO TEMPO DE SERVIÇO DO AUTOR NOS PERÍODOS DE 20/12/1988 A 07/10/2003 E DE 02/08/2007 A 31/05/2013; E(2) CONDENAR O INSS A REVISAR A RENDA MENSAL DO BENEFÍCIO DO AUTOR E AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO

AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004675-54.2021.4.02.5120/RJ (MESA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: WANDERLEY COELHO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS ROBERTO PEREIRA DAMIAO (OAB RJ089518)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007778-44.2022.4.02.5117/RJ (MESA: 3)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: BEATRIZ FERREIRA DE ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELIAS GOMES BARRETO (OAB RJ187025)

ADVOGADO(A): FELIPE ISIDORIO DA SILVA (OAB RJ179619)

RECORRIDO: LAURA DE ANDRADE PIRES (RÉU)

ADVOGADO(A): MARIA CECILIA LESSA DA ROCHA (DPU)

RECORRIDO: KAUE LEMOS PIRES (RÉU)

ADVOGADO(A): ADALBERTO PIRES DE OLIVEIRA (OAB RJ174650)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO. SEM HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007050-11.2023.4.02.5103/RJ (MESA: 4)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** EVANILDO DA SILVA GOMES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GILMAR BARBOSA LEMOS (OAB RJ143671)**PERITO:** BRUNO DE SOUZA PEREIRA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO. CONDENO A PARTE RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001, SEM APLICAÇÃO DA SÚMULA 111 DO STJ, POR SER INCOMPATÍVEL COM OS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5104162-83.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 5)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** RICARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EDUARDO SANTANA MARTINS (OAB RJ181729)**ADVOGADO(A):** JAMIL TOSTES (OAB RJ161963)**ADVOGADO(A):** IANNA RODRIGUES DA SILVA (OAB RJ249545)**PERITO:** RACHEL ALENCAR DE CASTRO ARAUJO PASTOR**RELATOR:** JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO. SEM HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

Encerrou-se a sessão às 17:12 horas, tendo sido julgado(s) 114 processo(s).

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.